

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL "Governo Popular e Participativo"

## DECRETO N° 2.827/2007

"HOMOLOGA LAUDO DE VISTORIA PRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 2.824/2007-A, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.007".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso LAUDO DE VISTORIA, feito a empresa Layout Industria do Vestuário Ltda, prestadora de serviços na área de confecções de roupas e artigos do vestuário por encomenda, localizada na Rodovia BR 163, KM 20, Bairro Universitário, na cidade de Mundo Novo/MS, que visa a destinação de incentivos financeiros para a construção de salão de costura, cortes e depósito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

www.mundonovo.ms.gov.br

Av. Campo Grande. 200 - Fonc (067) 3474-1144 - CEP 79,980-000 - CNPJ 03.741.68 EDIÇÃO Nº 3716, EM 17,10,

# LAUDO DE VISTORIA

Layout Indústria do Vestuário Ltda

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 2.824/2007 -

Outubro/2.007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

# LAUDO DE VISTORIA

A comissão especial composta pelos servidores NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil; JOÃO PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Indústria e Comércio e FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

## 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 - Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 2.824/2.007 de 21 de setembro de 2.007, constitui o objeto do presente trabalho a proceder à vistoria de um imóvel urbano, situada na Rodovia BR-163, km 20, Bairro Universitário no município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 1.2 - Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

#### 1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;

## 2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### 2.1 - Terreno

Em vistoria in-loco no dia 10 de outubro às 14,00 horas verificamos que o imóvel em questão é o lote nº 003 da quadra nº 69 e o lote nº 001 da quadra nº 251, situada a margem esquerda da Rodovia BR-163, km 20, saída para o município de Eldorado/MS.

Logradouro principal com traçado: retilíneo

Topografia: terreno aclive

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Área do terreno: 4.242,56 m2 + 7.542,20 m2

Bairro: Universitário

#### 2.2 - Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana:

Pistas de rolamento: Asfalto(Rodovia BR-163)

Tráfego direcionado: em ambos sentidos

Número de pista: um pista

Passeios laterais: sem calçamento

Densidade da arborização: não existente

Rede de: energia elétrica (ENERSUL); telefonia(BRASIL TELECON).

Serviços de: correio( ECT); coleta de lixo(PREFEITURA)

#### 2.3 - Benfeitorias

Verificamos que a empresa já consta com estrutura em funcionamento com 890,92 m2 de área construída; sendo o barração industrial para confeções com 586,73 m2 e a outra parte da industria com 127,79 m2, consta ainda uma estrutura de dois pavimentos para a parte adminstração/loja com 176,40 m2.

#### 3 – DOS EXAMES

Após exames verificamos que a referida empresa está localizado em ponto estratégico; contribuindo com o desenvolvimento da região, a ampliação da empresa e de suma importância para a mão de obra do município e assim contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

3

A empresa apresentou projeto arquitetônico para a sua implantação; está prevista a construção de um galão industrial com área de 540,00m2; em estrutura pré-moldada de concreto, estrutura da cobertura metálica e fechamento em alvenaria.

A empresa também já solicitou a Alvará de Construção junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

## 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que:

- a empresa poderá iniciar a construção prevista.

#### 5 - DOS ANEXOS

Anexo de 04(quatro) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



LOCAL DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO(FRENTE).

3



LOCAL DA AMPLIAÇÃO(FUNDO).



A AMPLIAÇÃO SERÁ NO LADO DIREITO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.



FACHADA DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.

## 6 - ENCERRAMENTO

Coloco-me ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 10 de Outubro de 2.007.

Francisco Airton Secretário Municipal de Obras Públicas Decreto Nº 2 745/2002

Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo

Dec. 2.563/05

LASSIFICADOS Quarta-Feira, 17 de Outubro de 2007



4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA (4º DC/1949) MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO OESTE - BRIGADA GUAICURUS -

# NOTA A IMPRENSA

nandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, "Brigada Guaicurus", esclarece m geral que participará, no período de 10 a 20 do corrente mês, de uma Manobra peração Pantanal"

ocração Pantanal" é um Exercício Combinado, envolvendo meios corporativos da les tramento de Estados-Maiores Combinados no planejamento e na condução de Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, e tem como principal ivolvendo mais de uma Força Singular.

veração Pantanal, a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada atuará nos seguintes de Matogrosso do Sul: Dourados, Itaporã, Itahum, Maracaju, Ponta Porã, Rio ntônio João, Bela Vista, Amambaí e regiões circunvizinhas.

to, nas localidades supracitadas e em seus arredores, haverá um tráfego intenso nilitares, demandando uma especial atenção aos usuários, principalmente nas ovias que dão acesso aos municípios englobados por esse importante Exercício 60, BR/463, MS/156, MS/164, MS/267 e MS/270, dentre outras.

já, certos de contarmos com a compreensão de todos, antecipamos nossos os, ao mesmo tempo em que colocamos os seguintes endereços para contato e www.pantanal.mil.br (faleconosco-pantanal@6cta.eb.mil.br) e Tel (67) 3368

Quartel em Dourados-MS, 12 de outubro de 2007.

LUIZ AUGUSTO CRISTOVÃO LIOTTI - TC Ch EM 4" Bda C Mec

Art. 1 · · O anexo i, Tabela de Cargos. Simbolo/Funglo ACS - i · AGENTES COMUNITARINOS DE SAUDE, passa a vigorar com a redação constante do anexo, do 2007. do Ministério de Saude, provincia é definima a Portaria nº 1.751 de 24 do julho jarbo de 2007. que fixa am R\$ 322,00 ( quinhentos e tritia e dois reak) o incentivo Art. 2 · Esta la intitará em Ngor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraño.

Cornel Sapucala - MS, 10 de outubro de 2007.

REY KIAKSNE

Pretato Municipal

Registrada.

Pretato Municipal

Pretato Atlação.

LEI MUNICIPAL Nº 886/2007

Cria, no ámbito do Município de Coronel SapucasuMS, o Programa de Desermovimento Económico e Social - PRODES e dá outras providencias. Aporte de a Carana Minicipal aprovou e su NEY KLASNE, Prefetto Municipal de Coronel Sapucas Estado de Mato Groso do Sul, sanciono a seguin-

te Lai,
Art. 1 - Fite criado no Município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de
Art. 1 - Fite criado no Município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de
Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES, deschado a incendyar a instamento geradores de emprezo e renda.
mento geradores de emprezo e renda.
MEL 2 - Para a Consecução do objetivo retendo no artigo amerior, fica o
Poder Executivo autorizado a conceder beneficios de ordem fiscal, financeiro e
Poder Executivo autorizado a conceder beneficios de ordem fiscal, financeiro e

logistico acs novos empreendimentos que presendermos establem nical, financeiro e assim como aqueles outros já instalados que tiveram a intenção de amplara sua atividades.

Art. 3 - Os beneficios que poderão ser concedidos, por ato do Poder Exe-cutivo Municipal, serão os seguintes: I - isenção do limposto Territorial e Pindial Utbano - IPTU, pelo prazo de até

5 anos.

Il Benção do Imposto Sobra Serviços de Qualquer Naturaza - ISSON, Indidente sobre a prestinção de serviços e construções, pelo prazo de até 5 anos.

II - isenção de Taras e Contribuição de Melhoria pelo prazo máximo de até

5 anos;
5 anos;
5 anos;
6 anos;
7 Abentho financalro de 18 R\$ 100.000.00 (cem mil reak); a ser utilizado esclutivamente um policio de entre anos entre as installarum
sados à impressi beneficiatat à medita que o emprendimento for sendo repastado, finando estipulado que a primeira parcial indi podera durassasar 50%
primeira parciala, de valorre estalutas sendo repassados gradativamente em, no
primeira parciala, de valorre restantas sendo repassados gradativamente em, no
proter Executivo Municipal, com a devida prestação de conha; o andamento das
vivina.

V douglo de área de acordo com a nacessidade de empreendimento.
Parágrafo unico - Flaz o Poder Esecutivo autorizado a abrir credeo supiementa ago valor necesido no parágrafo IV, o quel nido será computado para
Art. 4 - Os beneficios resisconados estipulado em lei municipal especifica.
Contradidos após análise procedida peta Sercataria Municipal competidora, conferendimento des recreates de submicipal competidora, conferendimento des recreates por por parta
cubro Mancipal e da estentação de Decreto Municipal peto Citeté do Esta
cubro Mancipal e da estentação de Convelho entre as partes ondo constando
peto responsado do impresendimento, refusitava a serem assemídas
conclusãos do a instalação e efetivo funcionamento do empreendâmento.
Art. 5 - Os requisitos minímos a serem observados por quem portendar

contrato social registrado na Junta Comercial respei lente, do cardo do CNPJMF e de cartidão negativa

HOMOLOGA LAUDO DE VISTORIA PRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITU-IDA PELO DECRETO CARLOS PARMOS ANADUCO; Prefeito Manicipal de Mundo Moro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuíções legals.

Art. 1 - Fica homologado o incluso LAUDO DE VISTORIA, feito a empresa Cayour Industria do Vestradrio Lida, prestadora de servições na área de confiedos en coupas e artigos de vestuario por encomenda. Acelizadas na Rodovia BR 163. KM 20, Bairro Universitário, na cidade de Mundo NovoMS, que viva a destinação de incentivos financeiros para a construção de salão de costura.

contas e depósito. Art. 2-- Este Decarto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE OUTU-

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCO: Prefetto Municipal

PORTARIA Nº 228/2007 Torna sem efetto o ato de provimento relacionado a candidata

OUE ESPECIFICA.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Preveito Municipal de Mundo Novo.

Estado de Mino Grosso do Sur, no uso de suas ambulgões legals;
Tendo em vista o dispose no fam 7,8 do Edital n.º 001 - Concurso Público!
Servidoras Municipals,

RESOLVE.

Alt. 1- Clomar som efelto o ato de provimento da candidata hone Aranha da Costa, comesda através da Pontaria nr 1722/007, publicada em 10 de appesto de 2007, para o cargo de Monitior de Creche, Simbolo STD-12, Mivel IV, fendo em vista que a para o cargo de Monitida não se apresendou para a poisse e exercidos nos prazos e legale.

Alt. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrafio. Galalivelle DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 16 DE OUTU-BRD DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducol PREFEITO MUNICIPAL

PREFETURA MUNICIPAL DE BATAGLASSU
Comunitos a homotogação referente ao Processo pr055,2007 Modalidade
PEÇAS PARA MAÇARIMS L'IDA-ME
Bataguassu - MS, 16 de carubro de 2.007
Sataguassu - MS, 16 de carubro de 2.007
Profetto Municipal
Profetto Municipal

Esital - Alcides Servilla Martinez torna público que requereu do Instituto de melo Ambiente IMASUL, Autorização Ambiental para atividade Pacicultura (en-gorda), localizado na Sátio Reino Encantado, no mainicipio de Brasilandia, em área inundável de 24, 685,75 M². Mão foi determinado estudo de impacto Ambiental

> Local e para todo Brasil, c/ total ASSESSED A UBJUMINI II UUNAN

Dacar, Hydronorth, Brasilux. Av. Weimar G. Torres, 2884. Fone: 3421-4545

**NUDANÇA WILLI EALVES** 9971-6409, Gildo.

Assistência técnica em com-putadores, redes e impres-soras. Rua Leônidas Além,

פריות מי מייים לייים piscina de bolinha, camarim infantii, algodão doce, pipoca Locação de cama elástica

Chega de sofrer por amor, faço trabalhos para trazer CAMA-ELASTICA 4221 / 9605-9133 com Elvira.

ATENÇAO, "LEIR ISTO!

mogno grand Venham logo 2362 ao lado bar preto em

cadora fone:

Loja de camelô. Rua Mato Grosso, esquina com Av. Joaquim T. Alves, Box 08. 9253-9883/3423-0914

Dylos tata tabays .